

## CONCURSO DE REDAÇÃO – 2ª Edição 2025

**“CHINA e BRASIL: uma amizade que atravessa as montanhas e mares”**

### ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

(Este anexo é INDIVIDUAL e deverá ser preenchido preferencialmente por digitação ou em letra bastão legível e assinado pelo Responsável Legal – se menor de 18 anos).

<b>Diretoria de Ensino:</b>		
<b>Escola:</b>		
<b>Estudante:</b>		
<b>Idade:</b>	<b>RA/RG:</b>	<b>Série/Turma:</b>
<b>Estudante possui alguma Deficiência?</b> ( ) SIM ( ) NÃO		<b>Qual?</b>
<b>Professor(a) Orientador(a):</b>		
<b>E-mail Professor(a) Orientador(a):</b>		

## CONCURSO DE REDAÇÃO – 2ª Edição 2025

O tratamento de dados pessoais de crianças e de adolescentes deverá ser realizado em seu melhor interesse, nos termos deste artigo e da legislação pertinente. §1º O tratamento de dados pessoais de crianças deverá ser realizado com o consentimento específico e em destaque dado por pelo menos um dos pais ou pelo responsável legal (art. 14, § 1º da LGPD).

Nome do(a) Responsável Legal:

RG:

CPF:

TELEFONE:

Autorizo o (a) estudante acima identificado a participar e cumprir todas as etapas definidas no Regulamento do **Concurso de Redação – 2ª Edição/2025 - “CHINA E BRASIL: uma amizade que atravessa as montanhas e mares”**.

Local:

Data:

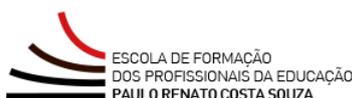
Assinatura do Responsável Legal:

**“CHINA e BRASIL: uma amizade que atravessa as montanhas e mares”**

### ANEXO 2 – FOLHA DE REDAÇÃO



中华人民共和国驻圣保罗总领事馆  
Consulado Geral da República Popular da China em São Paulo



Secretaria da **Educação** **SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO

A produção textual deverá ser manuscrita – (Mínimo 10 linhas e Máximo 25 linhas)

<b>Título da Redação:</b>
1
5
10
15
20
25

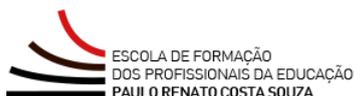
## CONCURSO DE REDAÇÃO – 2ª Edição 2025

**“CHINA e BRASIL: uma amizade que atravessa as montanhas e mares”**

**ANEXO 3 – DECLARAÇÃO DE CESSÃO GRATUITA DE DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM**



中华人民共和国驻圣保罗总领事馆  
Consulado Geral da República Popular da China em São Paulo



Secretaria da **Educação**  **SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO

(Este anexo é INDIVIDUAL e deverá ser preenchido preferencialmente por digitação ou em letra bastão legível e assinado pelo Responsável Legal – se menor de 18 anos).

## CONCURSO DE REDAÇÃO – 2ª Edição 2025

Nome do(a) Estudante:

RG/RA:

Idade:

Série/turma:

- DECLARO, por meio desta, a liberação dos direitos das obras e de imagem relacionados aos eventos do Concurso de Redação - 2ª Edição/2025, por prazo indeterminado e sem ônus para a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e Consulado Geral da República Popular da China em São Paulo para divulgação em seus canais de comunicação e mídias afins.
- O participante do Concurso de Redação - 2ª Edição/2025, cedente do direito autoral, considerando os direitos assegurados ao autor da redação, produção textual, previsto nos incisos XXVII e XXVIII do art. 5º da Constituição Federal e nos termos da Lei Federal n.º 9.610/98, concede licença não onerosa para utilização e/ou exploração das obras à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e ao Consulado Geral da República Popular da China em São Paulo nos termos do regulamento deste Concurso.
- As obras literárias autorais produzidas pelos participantes do Concurso serão cedidas gratuitamente a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e ao Consulado Geral da República Popular da China em São Paulo, que passarão a ser titulares dos direitos de reprodução das referidas obras, garantidos aos autores os direitos da natureza moral respectivos.
- Fica autorizado à SEDUC-SP licenciar as obras literárias autorais produzidas em decorrência deste Protocolo de Intenções para livre utilização por entidades públicas ou organizações sem fins lucrativos, nos termos do artigo 1º da Resolução SEDUC nº 63, de 22-7-2021.
- A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e o Consulado Geral da República Popular da China em São Paulo, poderão utilizar as obras literárias autorais produzida pelos participantes do Concurso para fins de publicidade institucional em quaisquer veículos de mídia, observado o que dispõe o § 1º do art. 37 da Constituição Federal e as vedações da legislação eleitoral.

Nome do Responsável Legal (se menor de 18 anos):

RG:

CPF:

Telefone:

Assinatura do Responsável Legal:

Assinatura do(a) Estudante (se maior de 18 anos):

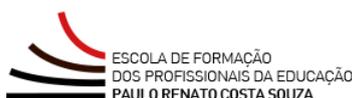
**“CHINA e BRASIL: uma amizade que atravessa as montanhas e mares”**

### ANEXO 4 – DECLARAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA NÃO ONEROSA DE DIREITOS AUTORAIS PATRIMONIAIS

(Este anexo é INDIVIDUAL e deverá ser preenchido preferencialmente por digitação ou em letra bastão legível e assinado pelo Responsável Legal – se menor de 18 anos).



中华人民共和国驻圣保罗总领事馆  
Consulado Geral da República Popular da China em São Paulo



Secretaria da Educação  **SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO

<b>Diretoria de Ensino:</b>		
<b>Escola:</b>		
<b>Nome do(a) Estudante:</b>		
<b>RG/RA:</b>	<b>Idade:</b>	<b>Série/turma:</b>
<b>Título da REDAÇÃO:</b>		
<p>DECLARO, por meio desta, considerando os direitos assegurados aos autores de obras literárias, artísticas e científicas insculpidos nos incisos XXVII e XXVIII do art. 5º da Constituição Federal, bem como nos termos da Lei Federal n.º 9.610/98 e dos Decretos n.º 57.125/65 e n.º 75.699/75, pelo presente termo e sob as penas da lei declaro e reconheço ser o único titular dos direitos morais e patrimoniais de autor da redação inédita, cujo nome está acima citado, inscrita no Concurso de Redação - 2ª Edição/2025 e concedo a licença não onerosa, gratuita e não exclusiva, da utilização e/ou exploração da mencionada obra por parte da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e ao Consulado Geral da República Popular da China em São Paulo.</p> <p>A presente autorização é concedida a título gratuito, pelo prazo de 70 anos, em território nacional e internacional, de forma irrestrita e contemplando, dentre outros meios: a reprodução parcial ou integral; edição; adaptação, transformação; tradução para qualquer idioma; inclusão em fonograma ou produção audiovisual; distribuição; utilização, direta ou indireta, mediante execução musical; emprego de alto-falante ou de sistemas análogos; radiodifusão sonora ou televisiva; captação de transmissão de radiodifusão em locais de frequência coletiva; sonorização ambiental; exibição audiovisual, cinematográfica ou por processo assemelhado; emprego de satélites artificiais; inclusão em base de dados, armazenamento em computador, microfilmagem e demais formas de arquivamento do gênero; quaisquer outras modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas.</p> <p>Declaro, por fim, estar ciente da obrigação de atribuir os créditos da redação, constando a informação de que o licenciamento foi destinado à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e ao Consulado Geral da República Popular da China em São Paulo para o Concurso de Redação - 2ª Edição/2025.</p> <p>Os referidos créditos deverão constar em eventuais encartes, projetos gráficos, serem mencionados em entrevistas, programas de rádio e TV e demais mídias em que houver a utilização do fonograma.</p>		
<b>Nome do Responsável Legal (se menor de 18 anos):</b>		
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>Assinatura do Responsável Legal:</b>		
<b>Assinatura do(a) Estudante (se maior de 18 anos):</b>		

## CONCURSO DE REDAÇÃO – 2ª Edição 2025

**“CHINA e BRASIL: uma amizade que atravessa as montanhas e mares”**



中华人民共和国驻圣保罗总领事馆  
Consulado Geral da República Popular da China em São Paulo



Secretaria da Educação  **SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO

**ANEXO 5 – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO / TEXTO DISSERTATIVO-ARGUMENTATIVO**

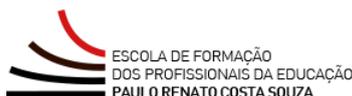
<b>CRITÉRIOS</b>	<b>DESCRITORES</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa. <b>(0 a 2,5 pontos)</b>	- O texto atende às convenções da escrita (morfossintaxe, ortografia, acentuação, pontuação, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, flexão nominal e verbal, colocação de pronomes, uso de maiúsculas e minúsculas, divisão silábica)?	
Compreender a proposta de redação e aplicar conceito das várias áreas do conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa. <b>(0 a 2,5 pontos)</b>	- Atende ao tema? - Está claro no texto o ponto de partida (ponto de vista / tese) e a conclusão? - O ponto de partida e a conclusão apresentam pontos de convergência?	
	- As justificativas e os argumentos sustentam a conclusão?	
	- Estratégias argumentativas como a refutação e a utilização de diferentes vozes (pessoas consideradas autoridades no assunto tratado estão presentes no texto).	
Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos de defesa de um ponto de vista. <b>(0 a 2,5 pontos)</b>	- Há articulação adequada entre as informações e sua contextualização na argumentação?	
	- O texto deixa claro que o autor mobilizou informações pertinentes e diversificadas para a argumentação?	
Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação. <b>(0 a 2,5 pontos)</b>	- O texto é coeso? Os elementos de articulação estão adequadamente utilizados?	
<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO</b>		

**CONCURSO DE REDAÇÃO – 2ª Edição 2025**

**“CHINA e BRASIL: uma amizade que atravessa as montanhas e mares”**



中华人民共和国驻圣保罗总领事馆  
Consulado Geral da República Popular da China em São Paulo



Secretaria da Educação  **SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO

**ANEXO 6 – DADOS DA ESCOLA (Preenchimento Obrigatório)**

<b>NOME DA ESCOLA:</b>		
<b>DIRETORIA DE ENSINO:</b>		
<b>Nº DE PROFESSORES ENVOLVIDOS</b>		
<b>Nº DE ESTUDANTES PARTICIPANTES</b>		
<b>Quantidade de salas/ turmas que a Escola possui</b>	<b>Número total de ESTUDANTES por série/turma</b>	<b>Número de ESTUDANTES participantes / Concurso de Redação</b>
8º ano AFEF		
9º ano AFEF		
1ª Série EM		
2ª Série EM		
3ª Série EM		
<b>TOTAL DE ESTUDANTES PARTICIPANTES</b>		
<b>REDAÇÕES ENCAMINHADAS PARA A DIRETORIA DE ENSINO</b>		<b>QUANTIDADE</b>
8º ano AFEF		
9º ano AFEF		
1ª Série EM		
2ª Série EM		
3ª Série EM		
<b>Total de redações encaminhadas para a FASE DIRETORIA DE ENSINO</b>		



# CONCURSO DE REDAÇÃO – 2ª Edição 2025

“CHINA e BRASIL: uma amizade que atravessa as montanhas e mares”

## ANEXO 7 – DADOS DA DIRETORIA DE ENSINO (Preenchimento Obrigatório)

Este anexo deverá ser preenchido pela Diretoria de Ensino com base nas informações recebidas das Escolas (Anexo 6).

DIRETORIA DE ENSINO:		
Nº TOTAL DE ESCOLAS PARTICIPANTES		
Nº TOTAL DE PROFESSORES ENVOLVIDOS		
Série / turma	Número total de ESTUDANTES por série/turma	Número TOTAL de ESTUDANTES participantes / Concurso de Redação
8º ano AFEF		
9º ano AFEF		
1ª Série EM		
2ª Série EM		
3ª Série EM		
TOTAL DE ESTUDANTES PARTICIPANTES		
SÉRIE / TURMA	Quantidade total de redações recebidas das escolas	Quantidade total de redações encaminhadas para a Fase SEDUC-SP
8º ano AFEF		
9º ano AFEF		
1ª Série EM		
2ª Série EM		
3ª Série EM		
TOTAL DE REDAÇÕES ENCAMINHADAS PARA A FASE SEDUC-SP		





中华人民共和国驻圣保罗总领事馆  
Consulado Geral da República Popular da China em São Paulo



ESCOLA DE FORMAÇÃO  
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO  
PAULO RENATO COSTA SOUZA

Secretaria da  
Educação



SÃO PAULO  
GOVERNO DO ESTADO